



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 105.

*Ata da trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, João Rodrigues da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a trigésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (Processo nº 726/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-36, de 30 de agosto de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Branca, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa, Coordenadoria Financeira e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando emenda modificativa aos artigos 1º, 3º e "caput" do artigo 5º. **2. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 728/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-35, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Santa Branca, para os exercícios de 2018 a 2021 e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa, Coordenadoria Financeira e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 996/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-43/2017, que dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018 e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa, Coordenadoria Financeira e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **4. Projeto de Lei** (processo nº 991/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-41/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão temporária não onerosa de uso de bem móvel infungível que fazem entre si o Município de Santa Branca com o Município de Guararema e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **5. Projeto de Lei** (processo nº 992/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-42/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.599, de 20 de maio de 2016, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **6. Projeto de Lei** (processo nº 999/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-45/2017, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 3º*



da Lei nº 1.176, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Os projetos mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2017”. **7. Indicação nº 323/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser promovida uma fiscalização efetiva junto ao comércio ambulante local. **8. Indicação nº 324/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser fornecido, gratuitamente, uniforme e material escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação. **9. Indicação nº 325/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser fornecido, gratuitamente, transporte escolar para os estudantes que cursam ensino técnico e universidade em outros municípios. **10. Indicação nº 326/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem tomadas providências urgentes, com relação ao desmoronamento que está ocorrendo em boa parte da rua José Benedito de Sousa, bairro Jardim Urupema. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **11. Convite** para a solenidade de formatura dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Palmyra Martins Rosa Perillo”, no dia 13 de dezembro próximo, às 19 horas, na Unidade Escolar. **12. Convite** para a solenidade de formatura dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Francisca Rosa Gomes”, no dia 14 de dezembro próximo, às 19 horas, no Ginásio Municipal de Esportes. Os convites receberam o seguinte Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Durante a Fase do Expediente foi interrompido o fornecimento de energia elétrica e o Presidente consultou o Plenário a respeito da continuidade ou não dos trabalhos. Os Vereadores, por unanimidade, decidiram que a sessão deveria continuar e assim, com a utilização de luzes de emergência, deu-se prosseguimento. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (Processo nº 726/2017), com as emendas apresentadas. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 728/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 996/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 991/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 107.

*Diretoria Geral para as devidas providências". 5. Projeto de Lei (processo nº 992/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 6. Projeto de Lei (processo nº 999/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**. Como ninguém desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que em razão do recesso do Poder Legislativo, acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*
